



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.595.749/0001-36, localizado na Rua Angelo Vendrame, nº 825, Novo Jardim Stabile, CEP.: 16.204-068, no Município de Birigui, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador Senhor **Cláudio Ferreira Rodrigues**, brasileiro, casado, orçamentista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21.481.639-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 117.444.888-19, residente e domiciliado na Rua Gastão Vidigal, 445, Antonio Paga, CEP. 16.056-585, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o Contrato nº **153/2016**, oriundo do Pregão nº **095/2016 – Processo Administrativo nº 6.687/2016**, visando a continuidade no fornecimento de peças para painéis elétricos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados de 05 de agosto de 2016;

**CLAUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 04 de agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP  
Cláudio Ferreira Rodrigues  
RG nº. 21.481.639-4 SSP/SP  
CPF/MF nº 117.444.888-19

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016**

**Contrato nº 153/2016 – 1º Aditamento**

**Objeto: Aquisição de peças para painéis elétricos**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 04 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Tarcisio Cleto Chiavegato  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP**  
Cláudio Ferreira Rodrigues  
RG nº. 21.481.639-4 SSP/SP  
CPF/MF nº 117.444.888-19